



INSTITUTO
JB12

Protocolo de atividades esportivas presenciais



julho 2021 | institutojb12.org.br

Protocolo de atividades físicas presenciais

2

Com base nas orientações dos órgãos de saúde e do Plano São Paulo, estratégia do governo do estado para enfrentamento da Covid-19, este documento visa orientar participantes, colaboradores/as, pais, responsáveis, parceiros/as e comunidade em geral sobre os protocolos de segurança adotados pelo Instituto JB12.

A validade de seus efeitos correspondem exclusivamente às fases de transição, laranja e amarela que autorizam a retomada de atividades presenciais com limitação na capacidade de ocupação de determinados espaços para atividades físicas conforme o quadro abaixo:

	FASES			
	Vermelha	Transição	Laranja	Amarela
 Academias	Não podem funcionar	Entre 6h e 19h, por 8h diárias 25% da capacidade	Entre 6h e 20h, por 8h diárias 40% da capacidade	Entre 6h e 20h, por 10h diárias 40% da capacidade
 Parques	Não podem funcionar	Das 6h às 18h 25% da capacidade	Entre 6h e 16h, por 8h diárias	Funcionamento no horário regular de cada parque, entre 6h e 22h

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo de SP

1 - Grupos de risco

3

São considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; doenças crônicas e respiratórias (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), gestantes de alto risco, entre outros. Pessoas nessas condições não estão autorizadas a retornar às atividades.

2 - Orientações e ações de Pré-retomada



- ☼ Avaliação em conjunto com participantes e responsáveis. O retorno não será obrigatório e não comprometerá a vaga do/a participante matriculado/a.
- ☼ Caso a família opte pelo retorno, responsáveis deverão assinar um termo de responsabilidade e compromisso com os protocolos indicados neste documento e os eventuais riscos que dele decorrem.
- ☼ O planejamento das atividades será orientado para execução individual e/ou com distanciamento mínimo de 1,5 e 2 metros entre os/as participantes.

Orientações e ações de Pré-retomada

4

- ☼ Diálogo e formação com educadores/as e colaboradores/as sobre os protocolos a serem seguidos conforme este documento.
- ☼ Grupos serão divididos com no máximo 12 crianças/jovens por atividade.
- ☼ Grupos com participação intercalada e distância/rodízio de 15 dias entre uma atividade e outra (duas atividades no mês para cada grupo de crianças), conforme divisão realizada pela coordenação do Instituto JB12.
- ☼ As atividades serão organizadas com duração e permanência no local de no máximo uma hora.
- ☼ Permissão de no máximo 1 acompanhante adulto responsável por criança durante os dias de realização das atividades.



- ☼ Não será permitido acompanhante adulto responsável classificado como grupo de risco.
- ☼ Não será permitida a participação de crianças/adolescentes classificados como grupo de risco.

Orientações e ações de Pré-retomada

5



☼ As atividades serão realizadas em espaços abertos.

☼ Será vedada a participação de sintomáticos/as em qualquer nível.

☼ Em caso de suspeita, contaminação ou contato com pessoas contaminadas, colaboradores/as e responsáveis deverão informar imediatamente à coordenação do Instituto JB12, manter o isolamento por 15 dias e/ou realizar a testagem.

2.1 - Equipe e colaboradores/as

☼ Aferição de temperatura antes do deslocamento às atividades; temperaturas acima de 37,5°C são considerados/as suspeitos/as. Nessas condições o/a colaborador/a deverá informar à coordenação do Instituto e realizar o isolamento.

☼ Mediante qualquer sintoma comunicar previamente à coordenação do Instituto e não comparecer às atividades.

☼ Obrigatoriedade de utilização correta das máscaras, conforme orientação dos órgãos sanitários e profissionais da saúde.

- ☼ Obrigatoriedade de imunização e apresentação do comprovante quando chegado o período conforme plano de vacinação do estado.
- ☼ Caso algum membro familiar ou pessoa do convívio cotidiano apresente algum sintoma suspeito ou teste positivo para Covid-19, o/a colaborador/a deverá informar à coordenação do Instituto e realizar quarentena de no mínimo 15 dias.
- ☼ Em caso de testagem positiva de um/a colaborador/a ou alguém da equipe, as atividades presenciais deverão ser suspensas imediatamente e a retomada será autorizada mediante cumprimento da quarentena e apresentação de testagem negativa.



Antes das aulas

- ☼ Aferição de temperatura no pulso. Participantes com temperaturas acima de 37,5°C serão considerados/as suspeitos/as de infecção e não poderão participar ou acompanhar as atividades, além de permanecer em quarentena por 15 dias.
- ☼ Higienização das mãos com álcool em gel 70° a ser disponibilizado pelo Instituto JB12.
- ☼ Higienização dos materiais antes, durante e após a realização das atividades.

Durante as aulas

- ☼ Obrigatoriedade da utilização correta da máscara para todos/as os/as envolvidos/as com a atividade (educadores, crianças, adolescentes e acompanhantes); material de responsabilidade do responsável.
- ☼ Diálogo instrutivo sobre o atual momento da pandemia e as medidas de segurança necessárias antes e após a realização das atividades.



- ☼ Obrigatoriedade de utilização de garrafa de água individual para hidratação.
- ☼ Materiais com uso individualizado ou sem compartilhamento com as mãos.
- ☼ Higienização constante das mãos (a cada intervalo para hidratação ou na troca de atividade).

Após as aulas

- ☼ Diálogo e monitoramento constante com familiares e com a escola Prof.^a Odete Fernandes sobre eventuais sintomas ou casos de contaminação fora do ambiente das atividades.

Considerações finais

- ☼ Em caso de novas paralisações, as atividades serão mantidas a distância (on-line) ou presencialmente individualizadas com agendamento prévio até a confirmação de retorno pela coordenação do Instituto JB12 com base nas orientações deste documento e nos órgãos de saúde.

☼ Este documento poderá ser revisto e alterado a qualquer momento e seus efeitos estarão atrelados às atualizações dos órgãos de saúde. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Instituto JB12 mediante novas informações, não cabendo recursos de qualquer natureza sobre suas decisões.

Referências

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/protocolo-de-acompanhamento-covid-19.pdf>

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/>